



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 134 de 08 de julho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 64 de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do Campus Canoas do IFRS.

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Naiara Greice Soares	2297104	Coordenadora
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Vice-coordenadora
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Eliandra Silva Model	1330907	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro
Sandra Cristina Donner	1993544	Membro
Cíntia Viviane Oliveira da Luz	924.XXX.XXX-34	Membro
Gerusa Costa Gonçalves	893.XXX.XXX-15	Membro
Natasha Figueiró da Silva	847.XXX.XXX-04	Membro
Queila da Cruz Torres	929.XXX.XXX-68	Membro
Ereni Matos Meneguetti	02120109	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.